



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 7ª Reunião Extraordinária - Terceira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (29/07/2019), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e treze minutos (19hrs13min), sob a presidência do Vereador Senhor Francisco Xavier Pereira e verificada a ausência do Vereador Anderson de Melo Araujo, que informou estar com problemas de saúde, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis, fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Apresentação do Projeto de Resolução nº 001 de 23 de julho de 2019** que “Referenda despesa para o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2020”. Depois de lido, o Projeto de Resolução foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análises e emissão de parecer. Em seguida passou-se à **discussão e votação do Projeto de Lei nº 238 de 08 de julho de 2019** que “Altera a Lei Municipal nº 1.677 de 04/07/2008 e dá outras providências”. Depois de lido o parecer pelo relator da Comissão Vereador Marcelo Alves de Oliveira, o Projeto foi colocado em discussão e votação. Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que o Art. 1º do Projeto Lei reza que altera a Lei nº 1.677 de 04/07/2018 quando o correto seria 04/07/2008. Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou a Emenda Modificativa nº 001, dando nova redação ao Art. 1º do Projeto, alterando a data de 04/07/2018 para 04/07/2008. Comentou ainda que as Comissões desta Casa têm a obrigação de dar parecer em todos os projetos apresentados. Quando este Projeto foi apresentado o Polo UAB estava de férias e procuramos os coordenadores que nos apresentaram as informações necessárias para a emissão de nosso Parecer. Esta Lei já havia sido alterada em exercícios anteriores. Este projeto está alterando de 2(dois) professores para 05(cinco) e serão acrescidos novos cursos. O Projeto veio acompanhado do impacto financeiro que será gerado até o exercício de 2021. A Administração Municipal está dando todo apoio para não perder estes cursos, porque Educação não é gasto e sim investimento. Em votação a Emenda nº 001 foi aprovada por unanimidade. em votação o Projeto com a Emenda foi aprovado por unanimidade.

Amato

Victor Eugênio de Melo

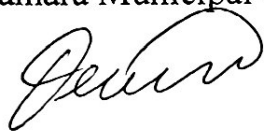
CM Resende

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta minutos (19hrs40min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Illicínea, vinte e nove de julho de dois mil e dezenove.



Vitor Luciano de Melo

